

TERMO ADITIVO Nº 428/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 328/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S/A E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE – CIRENOR/RS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Por este instrumento, que fazem de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE – CIRENOR/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Rua 14 de julho, 458 - Centro CEP 99840-000 - Sananduva- RS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.344.304/0001-43, aqui denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado **ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na TR SIA Trecho 17, Rua 20, Lote 90, Sala 201, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 09.397.355/0001-30 aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tem entre si, como justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo constante na Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 328/2020, aditado por este Termo Aditivo, pelo período de **12 meses**, a contar da data de 17 de novembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – Excetuando-se a Cláusula aditada pelo presente instrumento, permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato anteriormente assinado.

E por se acharem de comum e perfeito acordo, assinam o presente Termo Aditivo, perante as testemunhas abaixo nomeadas.

Sananduva , 13 de novembro de 2023.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE – CIRENOR/RS

ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S/A

TESTEMUNHAS:

KARINE BÁRBARA PALOSCHI
CPF: 025.104.740-73

ALINE NEGRI TIEPO
CPF: 035.001340-33